

## CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE TURISMO

Saída profissional: Técnico de turismo

Família profissional: Hotelaria e turismo

Área de educação e formação: 812- Turismo e lazer

### ***Perfil de desempenho à saída do curso***

O **técnico de turismo** é o profissional qualificado apto a realizar, de forma autónoma ou integrado numa equipa, serviços de informação, animação e organização de eventos em empresas de turismo, de reservas em agências de viagens e de receção e acolhimento em estabelecimentos hoteleiros e meios complementares de alojamento turístico.

As **atividades principais** a desempenhar por este técnico são:

- Desenvolver os serviços de informação, organização e animação de eventos em empresas de turismo;
- Prestar informações de carácter turístico sobre o país e sobre o local onde se encontra;
- Organizar e acompanhar programas de animação;
- Organizar eventos, conferências e programas especiais de grupos;
- Proceder ao atendimento e acompanhamento de clientes, identificando as suas necessidades e orientando as suas escolhas;
- Executar serviços em agências de viagens;
- Apresentar, aconselhar e propor ao cliente diversos tipos de produtos turísticos adequados à sua motivação e interesses;
- Transmitir aos clientes toda a informação e documentação relativa ao serviço turístico solicitado;
- Efetuar as reservas, emitir bilhetes e vouchers e outra documentação relevante para as viagens ou serviços a prestar;
- Proceder à venda e faturação dos serviços prestados;
- Organizar processos individuais de clientes, efetuar transfers de chegada e partida, prestar assistência em aeroportos (chegadas e partidas);
- Realizar programas de viagens, conferências, etc.;
- Organizar eventos e programas para grupos especiais;
- Proceder ao acompanhamento de fornecedores de serviços de agências de viagens, tais como operadores turísticos, empresas ou clientes individuais em fase de contratação;
- Organizar o arquivo da agência de viagens.

### ***Certificação escolar e profissional***

- Curso do nível secundário de educação
- Qualificação profissional de nível IV.

## TÉCNICO DE TURISMO

Portaria nº 1288/2006 de 21 de novembro

Componentes de Formação	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA ANUAL			
		1º	2º	3º	Total
		(10º)	(11º)	(12º)	
Sócio - Cultural	Português	110	110	100	320
	Língua Estrangeira I	70	70	80	220
	Área de Integração	80	70	70	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	0	100
	Educação Física	50	50	40	140
Científica	Geografia	60	60	80	200
	História da Cultura e das Artes	80	60	60	200
	Matemática	50	50	0	100
Técnica	Comunicar em Espanhol	63	63	54	180
	Turismo - Informação e Animação Turística	120	100	142	362
	Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	80	60	85	225
	Operações Técnicas em Empresas Turísticas	100	100	133	333
	Formação em Contexto de Trabalho	210	280	280	770
<b>TOTAL HORAS ANO / CURSO</b>		<b>1123</b>	<b>1123</b>	<b>1124</b>	<b>3370</b>